

The background is a solid teal color with several large, semi-transparent, rounded rectangular shapes of varying shades of teal scattered across it, creating a layered, abstract effect.

in CONSULTING  
INSURANCE  
FINANCE

Webinar **ESG à 5ª** 5mar'26

Mitigação de riscos\_  
Transferência para  
seguros



- **Míriam Nicolau da Costa**

- **Consultora em Seguros, Gestão, Inovação e ESG.**
- Senior Advisor na **Crowe Portugal**, **9ª consultora no ranking mundial**
- **Presidente da Direção da Associação FIF Portugal**- Fórum Insurtech Fintech e Healthtech que visa promover o debate e apoiar a inovação nos setores Segurador, Financeiro e da Saúde em Portugal.
- Associada Fundadora da **RML- Rede Mulher Líder**, que reúne mais de 200 empresárias de distintas pme's de Portugal
- **Engenheira química pela Feup**, foi cedo seduzida pelo setor financeiro, logo após finalizar o Mestrado em Gestão, **MBA**, na atual Porto Business School.
- Vasta experiência no setor segurador, onde atua há **mais de 30 anos, nomeadamente em cargos de direção geral de sociedades de mediação.**

## AGENDA

1. Principais desafios que se colocam nos dias de hoje ao setor
2. Introdução: O setor e os conceitos base dos seguros
3. Principais ramos e algumas boas práticas; impactos ESG
4. O Futuro

# Desafios

## Aumento da esperança de vida (e no nosso caso Envelhecimento da população)

- Tarifas / tipologia de assistência e coberturas de risco,...

## Doenças oncológicas (custos e incidências)/epidemias

## Veículos de condução autónoma / drones

- Vão transformar o maior canalizador de produção Não vida para o setor: o seguro automóvel !!

## Cibersegurança

- A frequência de incidentes de violação de dados, entre outros incidentes ciber, está a subir significativamente e é já hoje alarmante.
- A era COVID veio intensificar e Portugal não tem sido exceção e em força também nas PME's e Particulares

## Digitalização, automação, Inteligência Artificial

<https://www.youtube.com/watch?v=fivNJPmnb1c>

Do seminário Panorama do setor Segurador e Boas Práticas na Negociação



<https://www.youtube.com/watch?v=fivNJPmnb1c>



## Desafios

### Alterações climáticas com desastres naturais sem precedentes

Pela magnitude e frequência, levam os preços do resseguro/ capacidade a ficarem mais "hard"

### Nova e exigente regulamentação\*:

- Exige muito investimento e foco por parte das seguradoras mas com ganhos de transparência, capacidade de controlo efetivo/ confiança por parte de todos os stakeholders
- \*RGPD, Solvência II e a nova Diretiva de Distribuição, Novas regras contabilísticas de harmonização europeia

### Blockchain, big data

SEGUROS

#### Seguradoras pedem um "simplex" para reduzir custos dos seguros

pede "ao legislador e ao regulador que ajudem a fazer um simplex no sector segurador que acabe com exigências baseadas no suporte do papel e com burocracia desnecessária",

Do seminário Panorama do setor Segurador e Boas Práticas na Negociação

Do seminário Panorama do setor Segurador e Boas Práticas na Negociação

## Desafios

### SETOR SEGURADOR PROPÕE AO GOVERNO SISTEMA DE PROTEÇÃO DE RISCOS CATASTRÓFICOS

- Portugal é um país com elevada exposição ao risco sísmico
  - **Lisboa é a segunda cidade com maior risco sísmico na Europa, depois de Istambul, na Turquia.** Mais de 20 mil mortos, 50 mil feridos e 100 mil desalojados. É a estimativa usada pelos especialistas do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) para dar ideia dos efeitos dramáticos de um sismo semelhante ao de 1755 acontecer hoje em Portugal. E se os efeitos se antecipam devastadores – sobretudo nas regiões dos Açores e do Algarve
  - **Só 15% do total das habitações em Portugal têm proteção em caso de risco sísmico.**
  - Portugal não dispõe, até ao momento, de uma solução estruturada de resposta
- ⇒ O fundo seria participado mediante um acréscimo anual de 26 a 78 euros nos prémios dos seguros de habitação – que passariam a ter obrigatoriamente a cobertura de sismos => aprox. 8 mil milhões de capacidade através do acesso ao resseguro



**FIF Portugal**

546 followers

6d • 🌐

[#tempestade](#) [#kristin](#)

Só 52% das casas tinham cobertura de seguro, mas 70 % da região de Leiria sofreram danos mesmo assim o NR de participações já vai em 140 mil (750 milhões de euros).

**ASF**  
AUTORIDADE DE SUPERVISÃO  
DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

AUDIÇÃO NA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
18-02-2026

No terreno estão cerca de 900 peritos.

As empresas de seguros têm trabalhado com relatórios de peritagem simplificados, permitindo uma análise mais rápida dos processos de sinistro, dispensando pedidos de documentação adicional usualmente requeridos.

A regularização de sinistros tem sido efetuada em muitos casos com base na análise de fotos, sendo os sinistros mais simples pagos no máximo em 48 horas. Nos casos de sinistros mais complexos têm efetuado adiantamentos com base em estimativas.

A ASF encontra-se a recolher informação relativa aos sinistros e aos montantes envolvidos numa dupla vertente: verificar se as práticas estão alinhadas com as recomendações destinadas à melhor proteção dos consumidores e avaliar os custos para o setor e as suas implicações nas garantias financeiras e na solvência.



O setor assumiu o compromisso com o Governo de ter 80% das peritagens efetuadas nos 15 dias após a participação do sinistro.

Os dados recolhidos pela ASF relativos à peritagem dos sinistros participados diariamente desde o início da tempestade mostram que **87% dos sinistros foram objeto de peritagem em menos de 15 dias após a data da participação.**

Olhando de forma mais fina para a cadência de peritagem, e tendo em consideração todos os sinistros participados até ontem, verifica-se que:

- 43% dos sinistros foram peritados em menos de 48h após a participação (5 milhões de euros pagos);
- 29% peritados de 48h a 7 dias, 12 milhões;
- 11% entre 8 e 14 dias, 22 milhões;
- 17% mais de 14 dias, 3 milhões.

Podemos ainda adiantar que cerca de 20 mil sinistros já foram regularizados ou objeto de adiantamento por parte das empresas de seguros.

A ASF continuará a monitorizar esta cadência nos próximos dias.

- Segundo estimativas efetuadas pela EIOPA, em Portugal, de 1980 a 2024, apenas 5% das perdas decorrentes de catástrofes naturais estavam seguras. Atualmente, apenas 19% das habitações portuguesas possuem cobertura para fenómenos sísmicos.

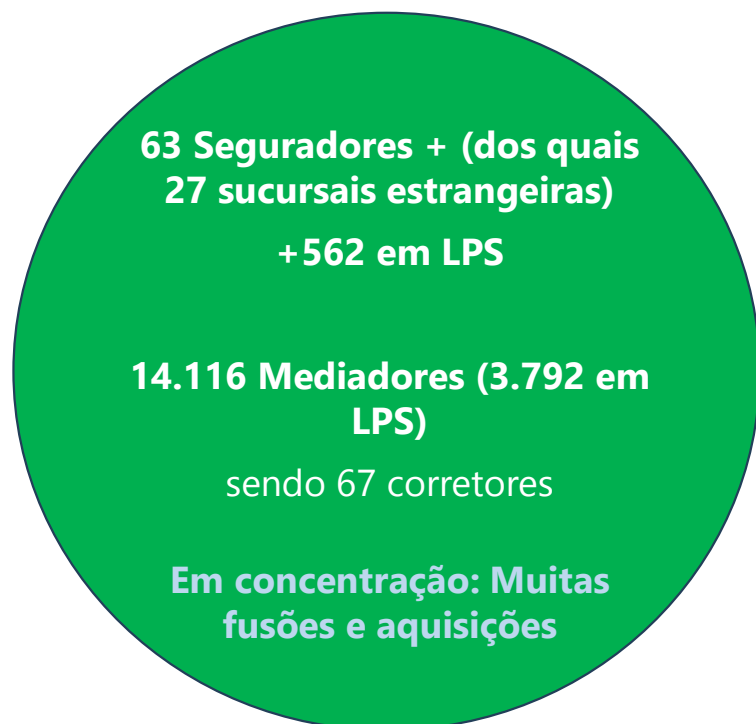
- Segundo as análises desenvolvidas pela ASF, estima-se que a ocorrência de um sismo com uma magnitude semelhante à de 1755 conduziria a perdas económicas que poderiam ultrapassar os 56 mil milhões de euros, correspondente a cerca de 19% do PIB nacional, mergulhando Portugal numa depressão económica sem precedentes e paralisando gerações sob o peso da reconstrução.

Face à insuficiente cobertura contra catástrofes naturais, vamos propor uma solução assente na responsabilidade partilhada entre vários agentes (cidadãos, empresas, seguradoras, resseguradoras, mercado de capitais e Estado). O objetivo é criar um sistema pré-financiado que garanta uma recuperação mais rápida e eficaz, protegendo os cidadãos, as empresas e o erário público.

Trata-se de um projeto estrutural, de elevada complexidade, que exige informação detalhada sobre sinistralidade e perdas potenciais, modelização avançada de risco, e a avaliação de diferentes soluções de cobertura, bem como um diálogo contínuo com o mercado segurador e ressegurador, nacional e internacional. As nossas equipas encontram-se a trabalhar arduamente neste projeto.

O meu compromisso com o Governo e com esta Assembleia é claro: apresentar oportunamente as bases para um Sistema Integrado de Proteção contra Catástrofes Naturais.

# 1.Introdução \_ Big Picture



49% Vida;  
51% Não Vida

**Evolução da produção do setor 2025 vrs 2024:**



Fonte: ASF e APS

# 1.Introdução

## Alguns conceitos base:

- **Risco segurável**
  - => Futuro, imprevisível, independente da vontade humana  
(Exceção happy events, medicamentos/consultas...)
  - => Lógica atuarial, espectro largo de potenciais incidentes  
análogos mas independentes, princípios de mutualidade
  - => Não Ganho ilícito (segurar um bem que não me pertence)
- **Vida / Não Vida**
- **Transferência de risco em troca de um prémio**
- **Resseguro**
- **Ciclo de produção invertido** (o que permite que o setor segurador esteja no topo dos investidores institucionais em Portugal)\_ importância do atuariado

# 1.Introdução

## Questões práticas base:

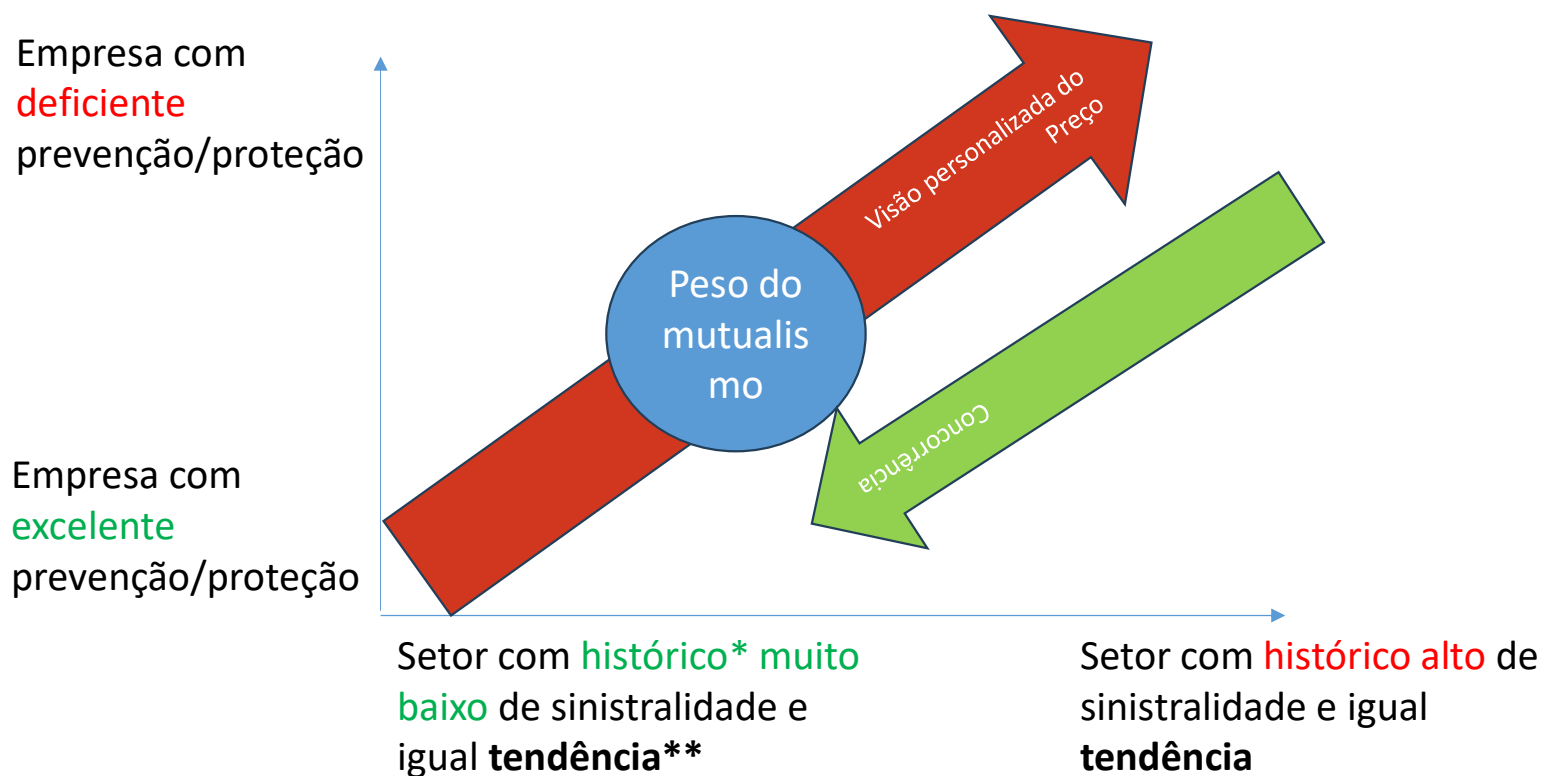
- **Apólice**= proposta, condições particulares/atas, condições gerais e especiais
- **Cargas/taxas/impostos em vários ramos = SUSTENTABILIDADE DO ECOSISTEMA DE APOIO à SOCIEDADE:**

### p. ex.:

- Inem + Fundo Garantia Automóvel (seguro auto)
- Inem + Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção civil (seguro multi riscos) \_ discute-se a adição de Fundo para Catástrofes
- Inem + Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção civil + Fundo Acidentes de Trabalho (seguro acidentes de trabalho)
- Imposto de selo (seguro responsabilidades)

## A formação do preço e o princípio da mutualidade

Há uma **seletividade de atividades e de riscos crescente pelas seguradoras, refletida nas suas políticas de preços e de aceitação**



\* Históricos partilhados a nível da APS em Auto e Auto

## \*\* Impacto das Tendências:

inflação específica  
 disrupções tecnológicas (no setor do risco, ou nos processos das seguradoras  
 tratados de resseguro  
 alterações climáticas e suas consequências  
 leis, melhorias de estradas,..., que imponham mais segurança  
 saúde da população e índices de mortalidade  
 ...

## Crescente obrigatoriedade de transparência na variação de prémios no vencimento:

Indicamos-lhe os valores da anuidade atual e da próxima, assim como o detalhe dos vários fatores que tiveram impacto no cálculo do valor a pagar da próxima anuidade:

Valor da anuidade atual 479,78 €; valor da próxima anuidade 441,78 €; variação de -7,9%

A variação do valor total a pagar depende de vários fatores que a seguir detalhamos:

Inflação específica<sup>(1)</sup> 5,2%; Evolução da sinistralidade<sup>(2)</sup> 2,3%; Sinistralidade do contrato (bonus/malus) 0,0%; Custos de fracionamento 0,0%; Impostos -0,9%; Outros<sup>(3)</sup> -14,5%

<sup>(1)</sup> Considera o aumento dos preços dos bens e serviços usados na regularização de sinistros, que pode ser diferente da inflação relativa ao Índice de Preços do Consumidor (IPC) do Instituto Nacional de Estatística (INE).

<sup>(2)</sup> Evolução do n.º de sinistros no período.

<sup>(3)</sup> Conjunto de fatores que podem resultar de aspetos como a alteração da idade do veículo, a idade do condutor habitual, a antiguidade da carta de condução, a alteração de custos de resseguro e/ou a reavaliação do risco do contrato, de acordo com a experiência de sinistralidade mais recente.

# Multi Riscos



MR

## Dados para cotação/emissão:

1. Moradas dos Locais de Risco
2. Fotos interiores e exteriores do(s) Local(ais) de Risco e das suas confrontações e tipologia da construção (pág. Mais à frente)
3. **Capitais a Segurar, por cada um dos Locais de Risco**
  - a. Edifício**
    - i. Capital
    - ii. Ano de Construção do Edifício
    - iii. Reconstrução Total? Ano de Reconstrução?
  - b. Recheio**
    - i. Capital Total
    - ii. Mobiliário, Decoração e Equipamento Administrativo
    - iii. Máquinas e equipamentos de produção
    - iv. No total ii e iii, especificar:
      - equipamentos elétricos
      - equipamentos eletrónicos recentes e valor destes portáteis

MR

## Dados para cotação/emissão (cont):

- iv. Matérias-Primas | Em Curso de Fabrico | Produto Acabado
- v. Em Instalações de Terceiros:
  - Matérias-Primas | Em Curso de Fabrico | Produto Acabado
- vi. Bens de Terceiros à Guarda
- vii. Se elevados: Valor em montras /obras de arte/outros

### c. Perdas de Exploração (importância crescente)

1. Identificação dos Capitais a Segurar, de acordo com os seguintes elementos:
  - a. Lucro Bruto Anual;
  - b. Custos Fixos Anuais;
  - c. Faturação.

Capital a segurar = Lucro bruto anual (encargos permanentes + lucro líquido)

2. Período de indemnização (em meses)

MR

## DO CAPITAL A SEGUIRAR

A determinação do capital seguro, ou seja, do valor dos bens que constituem o objeto contrato, deverá obedecer, tanto à data de celebração do contrato como a cada momento da sua vigência, aos seguintes critérios:

- A. Edifícios:** O capital seguro deverá corresponder ao custo da respetiva **reconstrução**, ou ao valor matricial no caso de edifícios para expropriação, demolição ou em estado de degradação. Com exceção do valor dos terrenos, todos os elementos constituintes ou incorporados pelo proprietário devem ser tomados em consideração para a determinação daquele capital, bem como o valor proporcional das partes comuns, nos seguros de frações em regime de propriedade horizontal, nesta situação considera-se o contrato como subsidiário do seguro principal.
- B. Existências:** O capital seguro deverá corresponder ao **preço corrente de aquisição** para o Segurado ou, no caso de se tratar de produtos por ele fabricados, ao **valor dos materiais transformados e/ou incorporados acrescidos dos custos de fabrico**.
- C. Mobiliário, Máquinas e Equipamentos:** O capital seguro deverá corresponder ao **custo em novo do equipamento, deduzido da depreciação inerente ao seu uso e estado**.

MR

## Dados para cotação/emissão (cont):

4. Identificação dos Meios de Proteção contra roubo e incêndio por Local de Risco
  - a. Rede de Incêndio Armada (RIA);
  - b. Detetor de Fumos / Incêndio;
  - c. Alarme Intrusão ou Incêndio (com ou sem ligação a Central de Segurança?);
  - d. Grades nas janelas / portas com trancas/ fechaduras de segurança?
  - d. Segurança própria | Vigilantes | Outros (em que horários?)
5. Descrição da atividade/ processo produtivo.

MR

## Conceitos importantes<sub>(cont)</sub>:

- **Atualização automática de capitais**
- **Franquias**
- **Valor de reforço de capital:** há seguradoras que preveem por exemplo até 7,5% acima; até essa margem não aplicam a regra proporcional (mas cobram em caso de sinistro)
- **Apólices Umbrela\_ programas internacionais**

Exemplo MR Industrial  
da UNA

(DIPS)

MR

## Seguro de Multirriscos

Documento de informação sobre o produto de seguros

**Companhia:** Una Seguros S.A.

**Produto:** Industrial

Entidade legalmente autorizada a explorar seguros  
do Ramo Não Vida em Portugal | Registo ASF n.º 1097



### Que riscos são segurados?

**Capital Seguro:** varia em função das coberturas, plano e montantes seguros pretendidos.

#### PRINCIPAIS COBERTURAS BASE:

**Cobertura de danos sofridos no seu edifício e/ou conteúdo, por causa accidental ou imprevisível, em consequência direta de:**

- ✓ Incêndio, Queda de Raio e Explosão
- ✓ Fumo, Fuligem e Cinzas
- ✓ Queda ou Impacto de Aeronaves
- ✓ Choque ou Impacto de Veículos Terrestres
- ✓ Despesas de Demolição e Remoção de Escombros
- ✓ Quebra de Vidros, Reclamos e Loiças Sanitárias
- ✓ Quebra ou Queda de Antenas
- ✓ Quebra ou Queda de Painéis Solares
- ✓ Queda de Árvores
- ✓ Derrame de Sistemas Hidráulicos de proteção contra Incêndios
- ✓ Reabastecimento de Equipamento contra Incêndio

#### COBERTURA DE DANOS DA SUA RESPONSABILIDADE:

- ✓ Responsabilidade Civil do segurado emergente da atividade segura

## **COBERTURAS OPCIONAIS:**

- ✓ Tempestades
- ✓ Inundações
- ✓ Fenómenos Sísmicos
- ✓ Aluimentos de Terras
- ✓ Responsabilidade Civil Exploração
- ✓ Responsabilidade Civil Produtos
- ✓ Desenhos e Documentos
- ✓ Riscos Elétricos
- ✓ Greves, Tumultos e Alterações da Ordem Pública
- ✓ Atos de Vandalismo, maliciosos ou de Sabotagem
- ✓ Combustão Espontânea
- ✓ Danos por Água
- ✓ Derrame Acidental
- ✓ Extravasamento ou derrame de materiais em fusão
- ✓ Perdas de Exploração
- ✓ Furto ou Roubo
- ✓ Valores em Trânsito, Cofre e no Domicílio
- ✓ Deterioração de Bens Refrigerados
- ✓ Equipamento Informático
- ✓ Avaria de Máquinas
- ✓ Mercadorias Transportadas
- ✓ Objetos e Veículos de Coleção
- ✓ Requisitos das Autoridades Públicas

MR

MR



### Que riscos não são segurados?

- \* Edifícios em mau estado de conservação ou que apresentem certos vícios ou defeitos;
- \* Proponentes com atividade paralisada ou insolvente;
- \* Linhas de transmissão e distribuição de grandes empresas de distribuição;
- \* Propriedades localizadas em, ou que fazem parte de, qualquer instalação subterrânea ou operação de levantamento;
- \* Ativos localizados em, sobre ou debaixo de água, seja no mar, lagos, rios ou leitos de rios similares, exceto construções terrestres (represas, docas, quebra-mares), que para esse fim se estendem para a água a partir da costa ou margem.



### Há alguma restrição da cobertura?

#### PRINCIPAIS EXCLUSÕES:

Nunca garante perdas ou danos causados por:

- ! Falta de manutenção ou conservação das redes de água e esgotos;
- ! Ato intencional ou fraudulento;
- ! Danos causados em bens móveis existentes ao ar livre;
- ! Danos provocados durante e por obras no local de risco;
- ! O Desaparecimento inexplicável, as faltas ou quebras de inventário e o simples extravio.

#### OUTRAS RESTRIÇÕES:

- ! Franquia (valor não participado/reembolsável): o valor da indemnização de sinistro que não fica a cargo da Companhia, varia em função da cobertura e do capital seguro.

MR



### Onde estou coberto?

- ✓ Em Portugal.



### Quais são as minhas obrigações?

#### No início do Contrato:

- . Preenchimento, com exatidão e de forma completa, da proposta de subscrição;
- . Declarar com exatidão todas as circunstâncias significativas para a apreciação do risco, mesmo que não sejam solicitadas em questionário eventualmente fornecido para o efeito;
- . Entregar todos os documentos solicitados pela Companhia;
- . Pagar o prémio ou fração do prémio.

#### Durante a vigência do Contrato:

- . Declarar qualquer nova circunstância que possa alterar a apreciação do risco;

#### Em caso de sinistro:

- . Deve tomar medidas ao seu alcance no sentido de evitar ou limitar as consequências do sinistro;
- . Comunicar o sinistro à Companhia, por escrito, num espaço de tempo nunca superior a 8 dias a contar da data de ocorrência ou do dia em que tenha conhecimento do mesmo, fornecendo todas as indicações e provas documentais ou testemunhais, necessárias e solicitadas;
- . Em caso de furto ou roubo apresentar, de imediato, queixa junto das autoridades competentes.

## IOD/MR\*

### • Boas Práticas –

#### Alguns aspetos a ter em atenção

- As tabelas de preço /taxas baseiam se em médias por atividade; mas há empresas tão distintas nas práticas de prevenção de riscos dentro dos mesmos setores!
- Assim pode fazer toda diferença a empresa exibir **boa apresentação**, a qualidade das instalações e procedimentos de manutenção, eventuais distinções e certificados, e garantir **análise de riscos** pelas seguradoras ou entidade especializada (não deixar para novembro, nem dezembro!)
- Capitais a segurar \_ **regra proporcional**
- Riscos elétricos: raramente o capital base é suficiente para uma cobertura razoável
- Danos estéticos (mais importantes no caso de Multi riscos Hab ou sedes de empresas com materiais nobres )

\*Incêndio e outros danos/ Multi-riscos

## IOD/MR\*

### • Boas Práticas –

#### Alguns aspetos a ter em atenção

- **Bens e terceiros à guarda, avaria de maquinas, perdas de exploração**
- **Grandes unidades/riscos**
  - **Co-seguro**, ou vários resseguradores
  - **Negociar vantagens no preço ou manutenção de condições durante x anos e/ou redução de certas franquias, em caso de comprometimento em medidas de redução de risco, pode ser uma estratégia inteligente e cada vez mais possível**
  - **Multinacionais: Programas internacionais** (apólices umbrela/ frontings em cada país por seguradora local) – **vantagens no preço, na derrogação de certas exclusões e limites habitais, na uniformização das politicas de gestão de risco.**

\*Incêndio e outros danos/ Multi-riscos

MR

Do seminário Panorama do setor Segurador e Boas Práticas na Negociação

## Boas Práticas/Notas\_ Sinistros (cont):

- Importância de limpezas de matas circundantes, evitar painéis de sandwich na construção e ter sistema de deteção de incêndio e rede de springlers bem montada

SEMINÁRIO ONLINE
APGEI  
Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial

Boas Práticas para a Gestão dos Seguros das Empresas  
18 MARÇO 2021

### IOD

\_Os efeitos do aquecimento global, das paragens/arranques forçados de maquinarias (covid) e da fraude:

“Não deixa de ser surpreendente que voltem a ocorrer tantos incêndios, que surgem acumulados em meses de verão. Tal tinha sucedido em 2017, durante os grandes incêndios florestais de junho e outubro

**A severidade destes riscos atingem as capacidades de resseguro enquanto a sua maior frequência poderá pressionar o nível de solvência das seguradoras**

Há a notar que desde junho de 2020, o país tem vindo a sofrer os crescentes efeitos de seca, sendo que **julho foi mesmo o mês mais quente dos últimos 90 anos em Portugal de acordo com um relatório do IPMA**. Já o mês de maio teve apenas 6 dias com temperaturas máximas dentro do intervalo normal do mês; todos os restantes dias ultrapassaram as máximas normais de maio **conforme relatório do IPMA!** Muito recentemente o **Instituto Superior de Engenharia de Coimbra** (ISEC) apresentou um estudo indicando que 63% dos polígonos industriais portugueses apresentam um elevado risco de incêndio por se localizarem junto à floresta.”

**7 grandes incêndios industriais em apenas 2 meses** (entre 22 de Junho e 21 de agosto último). Em contraste, desde o início do ano, apenas tinha sido noticiado 1 grande risco industrial (em fevereiro). As várias indústrias afetadas por incêndios, a atividade a que se dedicam, a sua localização e data de cada sinistro foi a seguinte:

- TUPAI – Metalomecânica (Águeda) 21-8-2020
- LQL – Calçado, (Vizela) 14-8-2020
- Polo Industrial de Castelo de Paiva, 13-7-2020
- CELTEJO – Celulose (Vila Velha de Rodão) 6-7-2020
- INDUPAL – Pasta de Algodão (Castanheira de Pera) 1-7-2020
- ZARRINHAS – Papel e cartão (Sta Mª Feira) 30-6-2020
- ADA FIOS – Têxtil (Sto.Tirso) 22-6-2020
- ENERGIE – Painéis solares (Póvoa Varzim) 26-2-2020

Fonte: António Rito Batalha\_ Swiss Re, in Eco, 6 set20

38/72

# Automóvel

- Boas Práticas –

## Alguns aspetos a ter em atenção

- Danos próprios pelo menos nos primeiros anos da viatura; pode ser apenas de roubo ou perda total
- Algumas seguradoras obrigam a utilização da sua rede de oficinas recomendada
- Descontos cruzados são cada vez mais frequentes
- Nas apólices individuais, as condições de renovação não são negociáveis, podendo - no caso da existência de sinistros - haver aumentos substanciais prémio e/ou saneamento de carteira. E ainda, o histórico de sinistros de cada viatura é partilhado entre seguradora penalizando mesmo na troca de companhia, o que não acontece nas frotas.

# Automóvel

## • Boas Práticas –

### Alguns aspetos a ter em atenção

- **Apólice de frota para empresas permite uma maior previsibilidade de evolução do custo, pois o bonús malus não é aplicado individualmente a cada carro**

#### As vantagens :

- Gestão financeira – previsibilidade pagamentos. Por exemplo trimestrais, data certas em contraponto com as apólices individuais em que os pagamentos são dispersos por inícios das apólices desencontradas
- Condições tarifárias conhecidas à partida por tipologia de viatura, condições uniformes, a vigorar até ao vencimento anual da apólice (o que para novas viaturas que forem sendo compradas permite maior rapidez e certeza em todo o processo)
- Previsibilidade Orçamental- Negociação anual com base no histórico sinistros do conjunto de viaturas que constituem a frota, com a vantagem da dispersão do risco, não se aplicando o bónus/malus a cada veículo em função da sua sinistralidade.

# Acid. Trabalho

## • Boas Práticas –

### Alguns aspetos a ter em atenção

- Apólice uniforme / SEGURO OBRIGATÓRIO em Portugal
- Prémio fixo/prémio variável; cláusula de salário integral
- **Renúncia do direito de regresso**
- Há um foco extremo na forma como este ramo é cotado
- As taxas são por atividade (CAE) mas como sabemos as realidades na segurança no trabalho entre empresas de um mesmo setor são muito dispare; daí a importância numa boa apresentação da empresa, medidas corretivas tomadas em relação a sinistralidades passadas e exibir todas as certificações existentes
- Importante conhecer o portal de sinistros da seguradora (há alguns mais user friendly...) e tentar negociar logo à partida relatórios periódicos com informação útil à empresa
- Rede de assistência médica

# Saúde

## • Boas Práticas –

**Receios das filas de espera e ESG + retenção de talentos nas empresas => O nr de pessoas com seguro de saúde disparou na última década e ultrapassa já os 4 milhões**

**Alguns aspetos a ter em atenção**

**Seguro é custo fiscalmente aceite se abranger todos os colaboradores, ainda que possa assumir diferentes planos por nível (a não seleção de risco permite eliminar carências e algumas pré-existências)**

- **Importante conhecer o portal de sinistros da seguradora (há alguns mais user friendly...) e tentar negociar logo à partida relatórios periódicos com informação útil à empresa**
- **Rede de assistência médica**
- **Mútuas (não exclusão de pré-existências)**
- **Integração da saúde mental**
- **“gamificação” para incentivo à prevenção / sensores / iot**

# Saúde

## • Boas Práticas –

### Alguns aspetos a ter em atenção

#### Cada vez mais no foco dos seguradores:

- Na prevenção (impacto da falta de acompanhamento na sinistralidade pós-covid)
- Triagem e rapidez de resposta pelo uso da telemedicina
- Custos e eficácia dos tratamentos ( healthtechs, medicamentos da nova geração mas atenção aos custos)
- Os seniores (ver [seminário FIF Portugal “Viva a Longevidade com Qualidade”](#))

**Os cartões de desconto na saúde**, vieram democratizar o acesso à transferência de risco, ainda que respondam apenas de uma forma minimalista (baixo preço e ausência de carências, limites ou exclusões por pré-existências)

# Saúde

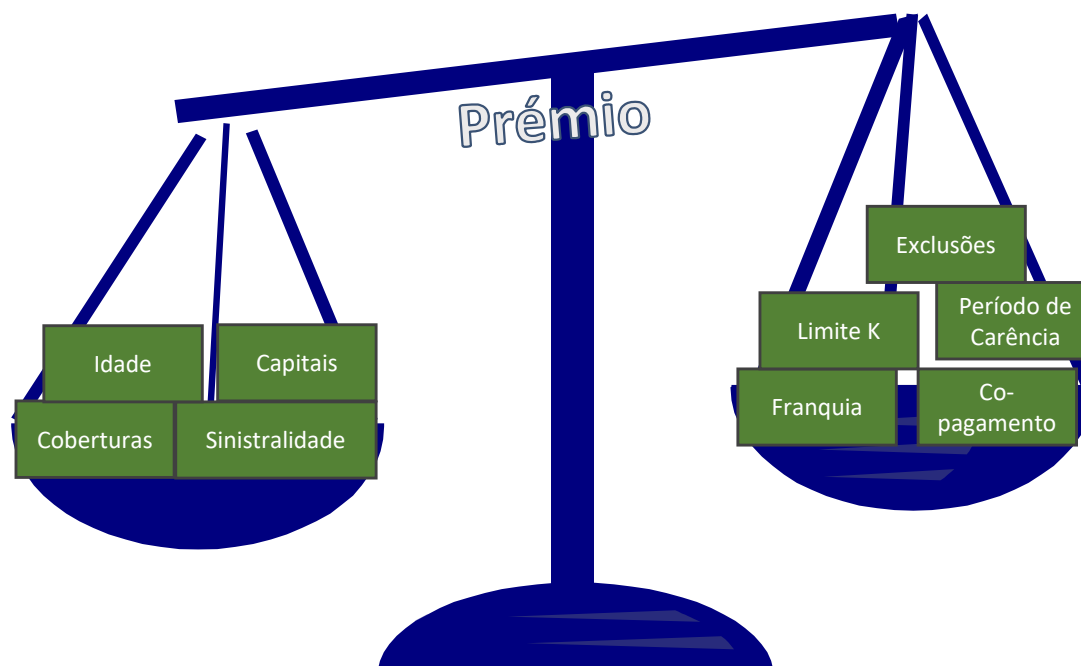
## • Boas Práticas –

### Na continuidade:

- **Prazo para comunicar novas integrações, saídas**
- **Prazo para comunicar novos cônjuges (casamentos) e novos filhos (nascimentos)**
- **Certificados de tarificação para elementos de saída**
- **REFORMA: Planear com tempo o seguro de saúde pós reforma para os colaboradores (atenção às idades limites de entrada!)**



## O CUSTO no seguro de saúde



## Outros Não Vida

- **Seguro Ciberriscos (cada vez mais importante)**
- **Responsabilidade Ambiental**
- **Responsabilidade D&O (Directors & Officers)**
- **Responsabilidade Civil Exploração (até à entrega dos produtos/serviços)**
- **Responsabilidade Civil Produto (após a entrega dos produtos/serviços)**
  
- Transportes
- Viagens
- Construção/ obras
- ...

## Ramo VIDA

### 4 principais tipologias:

- **RISCO**
- **CAPITALIZAÇÃO** (Incentivos fiscais à Saída; conceito "Verde" a emergir)
- **PPR** ((Incentivos fiscais à Entrada + à Saída ; conceito "Verde" a emergir)
- **IMPORTÂNCIA DOS FUNDO DE PENSÕES NO APOIO DAS EMPRESAS À SUSTENTABILIDADE FUTURA DOS SEUS COLABORADORES\_ O 3º PILAR**
-

- VIDA GRUPO

# Vida risco\_ Boas Práticas

## Quando o seguro é para aplicação geral aos colaboradores:

Importante a universalidade de aceitação de cada constituinte do grupo por parte dos seguradores

Há soluções que não obrigam a exames médicos e questionários clínicos prévios

⇒ capitais não superiores a 50 mil (ou 28 vezes o salário mensal) , pelo menos em empresas até 200 colaboradores; em grandes grupos é possível outro nível de negociações

- Para todos os colaboradores (=custo fiscal \_ ver pag 39 a 44)
- Nota: => capital pode ser usado como garantia para crédito habitação (=> declaração)

## Key Man Insurance

## Composições mais inovadoras

## • Planos de benefícios flexíveis “FLEXBEN” e ESG\_Social

- Otimização fiscal para a empresa e para os colaboradores
- Instrumento de motivação/retenção de talentos
- Grande potencial de simplificação processual/administrativa (portal\_ empresas especializadas)
- Inclusão de protocolos Affinity\_ condições privilegiadas seguros vida privada
- *“Estratégia cada vez mais importante em ações de captação, retenção e valorização de recursos humanos, permitindo simultaneamente uma gestão mais eficiente dos Fringe Benefits, adequando-os às características e necessidades dos colaboradores, com reflexo direto no seu nível de compromisso e envolvimento”*

## Enquadramento fiscal IRS

### Despesas de saúde

Dedução de 15% das seguintes despesas:

- a) aquisição de bens e serviços isentos de IVA ou sujeitos à taxa reduzida de 6%
- b) aquisição de outros bens e serviços desde que devidamente justificados através de receita médica
- c) prémios de seguro de saúde ou contribuições pagas a associações mutualistas ou a instituições sem fins lucrativos que tenham por objeto a prestação de cuidados de saúde

Em todos os casos, serão apenas tidas em conta as despesas comunicadas à Autoridade Tributária através do Portal das Finanças por emitentes enquadrados em setores de atividade relevantes

Casado	Não casado
--------	------------

#### Valor em Euros

despesas, com limite de 1.000	despesas, com limite de 1.000
-------------------------------	-------------------------------

## Enquadramento fiscal IRS

Fundos de Poupança-Reforma e Planos de Poupança-Reforma <sup>(4)</sup>		
Dedução de 20% do valor aplicado:		
i) pessoas com idade inferior a 35 anos	800	400
ii) pessoas com idade compreendida entre os 35 e os 50 anos (inclusive)	700	350
iii) pessoas com idade superior a 50 anos	600	300

(4) Este limite é elevado até € 1.000 durante 3 anos, caso estes encargos derivem da transferência da residência permanente para um território do Interior (conforme definido na Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho).

Limite de soma das deduções à coleta <sup>(6)</sup>	
rendimento coletável inferior a € 7.091	Sem limite
Rendimento coletável superior a 80.640	1.000

(6) Inclui despesas de saúde e com seguros de saúde, educação e formação, à exigência de fatura, encargos com lares, encargos com imóveis, pensões de alimentos e benefícios fiscais. Nos agregados com três ou mais dependentes a cargo, estes limites são majorados em 5% por cada dependente ou afilhado civil que não seja sujeito passivo.

## Enquadramento fiscal IRC

### Artigo 43.º - Realizações de utilidade social (Redacção da Lei n.º 2/2020, de 31 de março)

**1** - São também dedutíveis os gastos do período de tributação, incluindo depreciações ou amortizações e rendas de imóveis, relativos à manutenção facultativa de **creches, lactários, jardins-de-infância, cantinas, bibliotecas e escolas**, bem como outras realizações de utilidade social como tal reconhecidas pela Direcção-Geral dos Impostos, feitas em benefício do pessoal ou dos reformados da empresa e respectivos familiares, desde que tenham carácter geral e não revistam a natureza de rendimentos do trabalho dependente ou, revestindo-o, sejam de difícil ou complexa individualização relativamente a cada um dos beneficiários.

**2(\*)**- São igualmente considerados gastos do período de tributação, até ao limite de 15 % das despesas com o pessoal contabilizadas a título de remunerações, ordenados ou salários respeitantes ao período de tributação, os suportados com:

**a\*)** Contratos de seguros de **acidentes pessoais**, bem como com contratos de seguros de **vida**, de **doença** ou **saúde**, contribuições para **fundos de pensões** e equiparáveis ou para quaisquer regimes complementares de segurança social, **que garantam, exclusivamente, o benefício de reforma, pré-reforma, complemento de reforma, benefícios de saúde pós-emprego, invalidez ou sobrevivência a favor dos trabalhadores da empresa;**

**b\*)** Contratos de seguros de **doença** ou **saúde em benefício dos trabalhadores, reformados ou respetivos familiares.**

## Enquadramento fiscal IRC

### Artigo 43.º- Realizações de utilidade social (cont)

**3** - O limite estabelecido no número anterior é elevado para **25%**, se os trabalhadores não tiverem direito a pensões da segurança social.

**4(\*)** - Aplica-se o disposto nos n.os 2 e 3 desde que se verifiquem, **cumulativamente, as seguintes condições**, à exceção das alíneas d) e e), quando se trate de seguros de doença ou saúde, de acidentes pessoais ou de seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte ou invalidez:

- a)** Os benefícios devem ser estabelecidos **para a generalidade dos trabalhadores permanentes** da empresa ou no âmbito de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho para as classes profissionais onde os trabalhadores se inserem;
- b)** Os benefícios devem ser estabelecidos **segundo um critério objetivo e idêntico para todos os trabalhadores ainda que não pertencentes à mesma classe profissional**, salvo em cumprimento de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho;
- c)** Sem prejuízo do disposto no n.º 6, a totalidade dos prémios e contribuições previstos nos n.ºs 2 e 3 deste artigo em conjunto com os rendimentos da categoria A isentos nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais não devem exceder, anualmente, os limites naqueles estabelecidos ao caso aplicáveis, não sendo o excedente considerado gasto do período de tributação;

## Enquadramento fiscal IRC

### Artigo 43.º- Realizações de utilidade social (cont)

- d) Sejam efetivamente pagos sob a forma de **prestação pecuniária mensal vitalícia pelo menos dois terços dos benefícios em caso de reforma, invalidez ou sobrevivência**, sem prejuízo da remição de rendas vitalícias em pagamento que não tenham sido fixadas judicialmente, nos termos e condições estabelecidos em norma regulamentar emitida pela respetiva entidade de supervisão, e desde que seja apresentada prova dos respetivos pressupostos pelo sujeito passivo;
- e) As disposições de regime legal da pré-reforma e do regime geral de segurança social sejam acompanhadas, no que se refere à idade e aos titulares do direito às correspondentes prestações, sem prejuízo de regime especial de segurança social, de regime previsto em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho ou de outro regime legal especial, ao caso aplicáveis;
- f) A gestão e disposição das importâncias despendidas não pertençam à própria empresa, **os contratos de seguros sejam celebrados com empresas de seguros que possuam sede, direção efetiva ou estabelecimento estável em território português, ou com empresas de seguros que estejam autorizadas a operar neste território em livre prestação de serviços**, e os **fundos de pensões** ou equiparáveis sejam constituídos de acordo com a legislação nacional ou geridos por instituições de realização de planos de pensões profissionais às quais seja aplicável a Diretiva n.º 2003/41/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de Junho, que estejam autorizadas a aceitar contribuições para planos de pensões de empresas situadas em território português;
- g) **Não sejam considerados rendimentos do trabalho dependente**, nos termos da primeira parte do n.º 3) da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Código do IRS.

# O FUTURO

## Seguro IA

- **Insurtech:**

Seguros on-off; drones na avaliação de riscos e sinistros, georeferenciação, domótica e todo o tipo de sensores ligados a apps abrem um novo mundo na integração dos seguros no dia-a-dia das pessoas

- => trade of entre os princípios de mutualidade que regem a lógica atual dos seguros e a capacidade de incrementos gigantes no potencial de personalizar cada cobertura e preço às necessidades específicas de cada pessoa num dado momento.; tudo indica que o caminho seja uma premiação cada vez mais efetiva de ações concretas de minimização de riscos pelas pessoas seguras:

- **Muitos já falam que se avizinha o fim do seguro tal como o conhecemos! É certo que é um setor muito clássico e que tem demorado a inovar mas, afinal, nem de stocks de produto necessita (e até gera stocks de dinheiro!)**

### INSURTECH

Connected Car

Connected Home

Connected Me (eHEALTH)

with impact

Aging

Climate Changes

**CUMPRIU 8  
TREINOS DE  
GASTO CALÓRICO  
ACIMA DE 150 cal  
ESTE MÊS !  
PARABÉNS!  
então conquistou o  
reembolso de 5  
euros no seu  
seguro de saúde  
(ou de vida...)  
Continue!!**



- **Míriam Nicolau da Costa**

- **Consultora em Seguros, Gestão, Inovação e ESG.**
- Senior Advisor na **Crowe Portugal, 9ª consultora no ranking mundial**
- **Presidente da Direção da Associação FIF Portugal**- Fórum Insurtech Fintech e Healthtech que visa promover o debate e apoiar a inovação nos setores Segurador, Financeiro e da Saúde em Portugal.
- Associada Fundadora da **RML- Rede Mulher Líder**, que reúne mais de 200 empresárias de distintas pme's de Portugal
- **Engenheira química pela Feup**, foi cedo seduzida pelo setor financeiro, logo após finalizar o Mestrado em Gestão, **MBA**, na atual Porto Business School.
- Vasta experiência no setor segurador, onde atua há **mais de 30 anos, nomeadamente em cargos de direção geral de sociedades de mediação.**

NOTA: Este documento e o seu conteúdo (texto e gráficos) são propriedade intelectual reservada, pelo que a sua reprodução, no todo ou nas partes, não pode ser efetuada sem uma autorização prévia por escrito.



[miriam.costa@inconsulting.pt](mailto:miriam.costa@inconsulting.pt)  
934607477